



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

P O R T A R I A Nº 1.123/83

Em 18 de abril de 1983

O DR. ELEUTERIO BRUNO MALERBA FILHO,
Prefeito Municipal de Louveira, Está
do de São Paulo, no uso de suas atri
buições legais,

R E S O L V E :

A Comissão de Feiras Livres, de que
trata o § 1º do Artigo 2º da Lei Municipal Nº 705, de 30 de /
março de 1983, será composta pelos srs. Da. Antonia Zelinda Vi
la, R.G. 3.541.042; sr. Luiz Aristides Gallo, R.G. 6.042.598 ;
sr. João Alceu Dias, R.G. 9.815.218; sr. Pedro Pigatto, R.G. /
6.618.368 e Da. Maria Zonaro Cruz, R.G. 6.068.882, ora nomea -
dos, para, sob a Presidência da primeira, iniciar atividades /
no setor especificado.

Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Louveira, aos 18 de abril de 1983


Dr. Eleuterio Bruno Malerba Filho
Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamen
to de Administração, em 18 de abril de 1.983


José Argentieri
Diretor do Dep. de Administração